

PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

**DECRETO Nº 045/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em especial a Lei de Criação do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, Resolve:

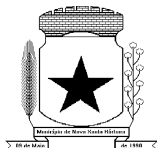
**Art. 1º** - Autorizar o reajuste das tarifas de água, esgoto e demais taxas, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, de acordo com os valores constantes das tabelas anexas, para as contas vencíveis a partir de 02 de Julho de 2.014.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 29 de Maio de 2.014.

**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

**ANEXO DO DECRETO Nº 045/2014**

TABELA TARIFÁRIA DE ÁGUA E ESGOTO  
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

TARIFAS DE ÁGUA – Vencíveis a partir de 02 de Julho de 2.014.

CATEGORIA “A” RESIDENCIAL

EM R\$

FAIXA DE CONSUMO			
ATÉ 10 m <sup>3</sup>	19,66		
DÉ 11 A 15 m <sup>3</sup>	19,66	+	3,65 P/ M <sup>3</sup>
DÉ 16 A 25 m <sup>3</sup>	37,91	+	4,30 P/ M <sup>3</sup>
DÉ 26 A 50 m <sup>3</sup>	80,91	+	5,59 P/ M <sup>3</sup>
ACIMA DÉ 50 m <sup>3</sup>	220,66	+	6,81 P/ M <sup>3</sup>

CATEGORIA “B” COMERCIAL , INDUSTRIAL E PODERES PÚBLICOS

EM R\$

ATÉ 10 m <sup>3</sup>	39,53		
ACIMA DE 10 m <sup>3</sup>	39,53	+	4,71 P/ m <sup>3</sup>

TARIFA DE ESGOTO

Será cobrada a razão de 60% (sessenta pôr cento) da tarifa de água correspondente ao consumo.

LIGAÇÕES DE ÁGUA

DIÂMETRO DE LIGAÇÕES PARA TODAS AS CATEGORIAS	À VISTA	2 PAGTOS	3 PAGTOS
	151,23	75,61	52,66

Acima de 25mm cabe contrato especial de ligação de acordo com o diâmetro a instalar.

LIGAÇÕES DE ESGOTO

DIÂMETRO DE LIGAÇÕES PARA TODAS AS CATEGORIAS	À VISTA
	29,48

Acima de 100 mm cabe contrato especial de acordo com o diâmetro a instalar.  
Observação: O primeiro pagamento será efetuado na ocasião do pedido de ligação.

**Claudemir Valério**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

OUTRAS TAXAS

<u>RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA</u>	<u>R\$</u>
- No cavalete pôr falta de pagamento	<u>17,71</u>
- No cavalete pôr falta de pagamento com lacre violado.	<u>43,64</u>
<u>DESLIGACÃO</u>	
- Pôr solicitação do usuário	<u>17,71</u>
<u>AFERIÇÃO DE HIDRÔMETROS</u>	
<u>VISTORIA NA INSTALAÇÃO PREDIAL</u>	
- Pôr solicitação do usuário	<u>19,19</u>
<u>CUSTO POR HORA DE MÃO DE OBRA</u>	
- De encanador	<u>12,00</u>
- De auxiliar	<u>7,01</u>
<u>CONSUMO DE ÁGUA POR CIRCOS, PARQUES, ETC</u>	
- Custo fixo de consumo até 15 dias	<u>83,64</u>
- Custo fixo mensal de consumo para permanência superior a 15 dias.	<u>139,42</u>
<u>DESLOCAMENTO DO CAVALETE</u>	
- Pôr solicitação do usuário	Conforme Material empregado.
- Troca de Registro do cavalete.	<u>17,06</u>
<u>TAXAS DE EXPEDIENTE</u>	
- Emissão de 2º via da conta de Água.	<u>1,85</u>

**Claudemir Valério**  
**Prefeito Municipal**